



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**TERMO ADITIVO N° 008/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Nº 159/2022-CPL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

## **SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

### **Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 159/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 159/2022 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(…)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(…)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, podendo proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/208, diz que:

(…)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos, é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2024, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Educação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro 2023.

  
Clóvis Cirqueira da Silva  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2023.

**De: Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação deste Município, Sr. Clóvis Cirqueira da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 159/2022 (Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2022**

**TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE  
TEM \_\_\_\_\_ POR \_\_\_\_\_ OBJETO**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2023**

**CONTRATO : 159 /2022**

**CONTRATADO:** E DA S SANTOS DIGITAL NET-EPP

## RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas, haja vista que o contratado vem atuando tanto na esfera administrativa assim como na contenciosa judicial com processos em instrução e análise;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

## FUNDAMENTO JURÍDICO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

São Pedro dos Crentes (MA), 13 de dezembro de 2023.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
OAB/MA, nº 13572  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 020/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação

**Contrato:** nº 159/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Clóvis Cirqueira da Silva - Secretário Municipal de Educação, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2023.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2023.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 159/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 2º Aditivo ao Contrato nº 159/2022-CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais), a ser pago em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Moraes  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
***Diretoria de Contabilidade***

*São Pedro dos Crentes, 19 de dezembro de 2023.*

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Segundo Aditivo de Prorrogação do CTT 159/2022 – CPL - PP 002/2022, e Processo Administrativo nº053/2022.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para o fornecimento de internet banda larga, dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, incluindo instalação e suporte técnico**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**08 – MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.1005.2037 – Manutenção das atividades Admin. Da Educação  
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

Valor Estimativo =**R\$ 27.672,00**

Atenciosamente,

Walbaci Gonya Silva

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 159/2022- CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 15 de março de 2022, sob o número de contrato nº 159/2022-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de dezembro de 2023.

  
Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 159/2022 – CPL, Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Administrativo nº 053/2022

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Ao Sr. Semaias da Silva Moraes

MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes – MA

### **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa **E DA S SANTAS DIGITAL NET**, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizando entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

E que aceita os termos solicitados por essa secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante no presente contrato.

*2*  
Nada mais consta,

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Dezembro de 2023

*Elison da Silva Santos*  
Elison da Silva Santos  
CPF: 019 911 103 08  
Representante da empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELISON DA SILVA SANTOS						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)				
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial					
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DOS SANTOS	(mãe) DORACY DA SILVA SANTOS					
NASCIDO FAI (data de nascimento) 12/08/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 263526220030	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA	CPF (número) 019.911.103-08		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação + somente no caso de menor) XXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) A AVENIDA RAIMUNDO ROCHA						
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	CEP 65978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002591 - São Pedro dos Crentes			
MUNICÍPIO São Pedro dos Crentes						
UF MA						
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:						
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL E DA S SANTOS DIGITAL NET						
INQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)						
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RAIMUNDO ROCHA						
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	CEP 65978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002591 - São Pedro dos Crentes			
MUNICÍPIO São Pedro dos Crentes						
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eas_1138@hotmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803		Descrição do Objeto 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2018		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA		
DATA ASSINATURA 09/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elison da Silva Santos				
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <table border="1"> <tr> <td>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</td> <td>AUTENTICAÇÃO</td> </tr> </table>					DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO					
<p><b>CERTIFICO UNICO</b></p> <p><b>Últ. dos Nogueiras-MA</b></p> <p><b>Deverenla Eletrofísica</b></p> <p><b>Primeira Beleza Ltda</b></p> <p><b>1 - SIM</b></p> <p><b>3 - NÃO</b></p>						
<p>Barcode</p> <p>MA2180001685518</p>						

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

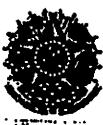
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB N° 21102211296.  
PROTOCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801769766. NIRE: 21102211296.  
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 10/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (poderá haver se seu referente a filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (excluído, seu sobrenome)			
ELISON DA SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	TIPO DE BEM (se casado):		
Masculino	Comunhão Parcial		
PAÍS DE CASA:	PAÍS DE CASA:		
JOAO FERREIRA DOS SANTOS		DORACY DA SILVA SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CAC/43 (mínimo))	Órgão emissor	UF
12/08/1985	263526220030	GEJUSPC	MA
CNPJ/CPF (se for casado/paizo - excluir no caso de casado)			
XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - nro, av, etc)			
AVENIDA RAIMUNDO ROCHA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fuso de justa Comercial)
XXX	SETOR TAVARES	65978-000	002491 - São Pedro dos Crentes
MUNICÍPIO			
São Pedro dos Crentes			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO			
NOME EMPRESARIAL			
E DA S SANTOS DIGITAL NET			
LOGRADOURO (nro, av, etc)			
AVENIDA RAIMUNDO ROCHA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fuso de justa Comercial)
ANEXO A:	SETOR TAVARES	65978-000	002491 - São Pedro dos Crentes
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELÉTRONICO (e-mail)
São Pedro dos Crentes	MA	BRASIL	cas_1138@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal: 6110803	equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
Atividade Secundária			
DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA JUNTA COMERCIAL	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2018	XXX	OUTRA UF NIRE ANTERIOR	DEFERIMENTO DO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	SERVIÇOS ELETRÔNICOS DA JUNTA COMERCIAL	
09/05/2018	<i>Elison da Silva Santos</i>	www.empresafacil.ma.gov.br	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/> <hr/>			
		MA2180001685518	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB N° 21102211296.  
PROTÓCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801769766. NIRE: 21102211296.

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2198954744

REPU BÍLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
ANEXO DA POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO

MA

NAME: ELISON DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/AZ: 0263526220030 SSP MA

CPF: 019.911.103-08 DATA NASCIMENTO: 12/05/1985

PAI/AO: JOAO FERREIRA DOS SANTOS

MÃE/AO: DORACY DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A5

Nº REGISTRO: 06830277994 VALIADA: 21/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/2017

OBSERVAÇÕES:

ELISON DA SILVA SANTOS  
ASSINATURA DO PORTADOR

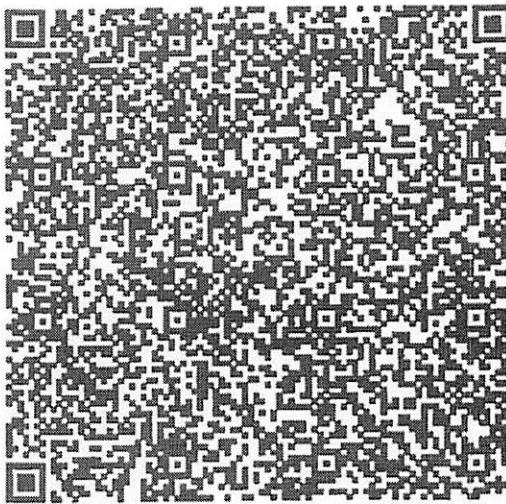
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
40280862203  
MA040323030

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.418.167/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/05/2018
NOME EMPRESARIAL E DAS SANTOS DIGITAL NET			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP NET		PORTA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RAIMUNDO ROCHA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8101-1925		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2018	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 09:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 372035/23 Data da 18/12/2023 14:26:32

Inscrição Estadual: 125622058 CPF/CNPJ:30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363003908	09/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/12/2023 14:26:32



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089770/23 Data da 04/12/2023 15:16:14

Inscrição Estadual: 125622058 CPF/CNPJ:30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 861

Fornecida para: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Código: 1194-1

CNPJ/CPF Nº: 30418167000138

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO ROCHA ANEXO "A" 02 SETOR TAVARES SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 07/12/2023 08:30:41  
Válida até 05/02/2024

Código para verificação de autenticidade: 4536723911497  
Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



  
Rubens Moura Fernandes  
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária  
CPF: 051.816.683-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 47 / 2023	Data de Emissão 19/12/2023	Data de Validade 31/12/2023	Exercício 2023
Nome/Razão Social <b>E DA S SANTOS DIGITAL NET</b>			
Inscrição 1194-1	C.N.P.J. 30418167000138	I.E.:	
Nome de Fantasia SP NET			
Endereço do Contribuinte AV RAIMUNDO ROCHA, 02 SETOR TAVARES - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA			
Área (m <sup>2</sup> ) 28,00	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento: 7:00 AS 22:00			
Atividade Principal: Serviços de comunicação e multimídia - SCM			
Observações:			

Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.	Certificado Conformidade	Data de Validade
--	--------------------------	------------------

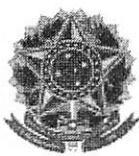
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



  
Rubens Moura Fernandes  
Diretor de Opt<sup>2</sup>. de Arrec. Tributária  
CPF: 051.816.683-05



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0239694047123



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET**  
**CNPJ: 30.418.167/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:29:38 do dia 06/09/2023 *(hora e data de Brasília)*.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **15E4.B9BA.6AF1.A542**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.418.167/0001-38

**Razão Social:** E DA S SANTOS DIGITAL NET  
**Endereço:** AV RAIMUNDO ROCHA 02 ANEXO A / SETOR TAVARES / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120521461330787077

Informação obtida em 13/12/2023 14:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.418.167/0001-38

Certidão nº: 47733352/2023

Expedição: 11/09/2023, às 16:24:40

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.418.167/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 7882023  
Código de validação: 5C43BEDC21

Número da guia: 23050901001665852.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra E DAS SANTOS DIGITAL NET - CPF/CNPJ 30.418.167/0001-38

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:  
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas  
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 7882023 / Código: 5C43BEDC21  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 12/12/2023 10:00 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 7882023 / Código: 5C43BEDC21  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E DA S SANTOS DIGITAL NET NIRE : 21102211296 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2303082429
NIRE (Sede) 21102211296	CNPJ 30.418.167/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/05/2018	Início de Atividade 09/05/2018
<b>Endereço Completo</b> Avenida RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, ANEXO A, SETOR TAVARES-São Pedro dos Crentes/MA- CEP65978-000			
<b>Objeto</b> 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/05/2023	<b>Número</b> 20230599915	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> ELISON DA SILVA SANTOS <b>Identidade:</b> 263526220030 <b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>CPF:</b> 019.911.103-08 <b>Regime da bens:</b> Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 14:03:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK10TYAD.



MAC2303082429

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que E DA S SANTOS DIGITAL NET encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303082487		
NIRE 21102211296 CNPJ 30.418.167/0001-38	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, ANEXO A, SETOR TAVARES - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
Arquivamentos Posteiros			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230599915	05/05/2023	BALANCO
223	20220147280	02/02/2022	BALANCO
080	21102211296	10/05/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 14:06:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHE997EH.



MAC2303082487

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO**

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação

**Contrato:** nº 159/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.418.167/0001-38, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 159/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2023.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 159/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2** SSP/MA e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0** SSP/MA e CPF nº **019.911.103-08**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 159/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

### **08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro de 2023.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 COSTA  
65369 ARRUDA:0282306536  
9

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal



ELISON DA SILVA SANTOS  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: *Walboéi Gonçalves*  
CPF: *522.193.483-34*

*Walboéi Gonçalves*  
NOME:  
CPF: *028.037.533-58*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ANEXO I

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico, conforme especificações contidas neste termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MEGAS	UNID	QUAT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
01	Secretaria Municipal de Educação (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Praça da Independencia (fibra óptica), s/n, Centro	200 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
02	Biblioteca Publica Municipal (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Av. José Vieira de Lima s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
03	Conselho Municipal de Educação (fibra óptica), 01 (um) ponto End. MA 138, s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
04	Escola Municipal Aníbal Mascarenhas (fibra óptica), 01 (um) ponto End. Rua Piauí, s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
05	Escola Municipal Pastor Joao Jonas (fibra óptica) , 01 (um) ponto End. Av. Santa Rosa, s/n, Bairro Santa Rosa	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
06	Escola Municipal Vovo Ana Rocha (fibra óptica) , 01 (um) ponto End. Av. Canaã s/n, Bairro Santa Rosa	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
07	Escola Municipal Vovo Mucinha (fibra óptica) , 01 (um) ponto End. Rua Belém, s/n, Centro	100 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
08	Escola Municipal Hidelbrando Coelho (via rádio) , 01 (um) ponto End. MA 138, Zona Rural, 30 km da sede do município	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
09	Escola Municipal Horacio Jose da Silva (via rádio) , 01 (um) ponto End. Fazenda Melancia, Zona Rural, 30 km da sede do município	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
10	Escola Municipal Alex Mendes da Silva (via rádio) , 01 (um) ponto End. Assentamento Paulo Freire, Zona Rural, 42km da sede do Município	50 MB – Velocidade de download e mínimo de 50 % de upload	MÊS	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00

			<b>R\$ 2.306,00</b>	<b>R\$ 27.672,00</b>
--	--	--	---------------------	----------------------



**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 04.001/2022 - RDC Nº 004/2022.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 07d7ecf8fb86165ed08bd85cd4dedcff

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº AD04.001/2023. - ADESÃO Nº 004/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD04.001/2023. ADESÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.212.530/0001-42**, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 19, Quadra 55 Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, CEP 65055-970, **REPRESENTANTE** Erisvalton Diniz Araújo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 320d1c81ac1291364357ac1f4bef7989

**AVISO DE TERMO ADITIVO PRAZO. CONTRATO Nº 017.001/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO - ME, CNPJ Nº 28.863.258/0001-30**, com sede na Travessa 23, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos/MA, **REPRESENTANTE** Francisco das Chagas Silva Santos Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 04 (quatro) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f9fccc4f77cd4bba7bb89a232b3223c8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 158/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 159/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 160/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 161/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **13.992,00 (treze mil, e novecentos e noventa e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**,